

PORTARIA Nº 1186/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da lei Estadual nº 6.300 de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041 de 31 de julho de 2018 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001 e 002/2014 - DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo 5101.8068/2016;

Considerando, o Relatório nº 97/2018 – CPCFCs, assim como, o Parecer – CJ/DETRAN-Nº 205/2018, RESOLVE:

Art. 1º. – ARQUIVAR o supramencionado processo administrativo em face da Sr.ª SUELY PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 758.134.594-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 21 de junho de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 1187/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da lei Estadual nº 6.300 de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041 de 31 de julho de 2018 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001 e 002/2014 - DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo 5101.11928/2016;

Considerando, o Relatório nº 86/2018 – CPCFCs, assim como, o Parecer – CJ/DETRAN-Nº 205/2018, RESOLVE:

Art. 1º. – ARQUIVAR o supramencionado processo administrativo em face da Instituição de Ensino VISUAL, Código 150, CNPJ 05.851.151/0001-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 21 de junho de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 1189/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da lei Estadual nº 6.300 de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041 de 31 de julho de 2018 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001 e 002/2014 - DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo 5101.1562/2017;

Considerando, o Relatório nº 91/2018 – CPCFCs, assim como, o Parecer – CJ/DETRAN-Nº 205/2018, RESOLVE:

Art. 1º. – ARQUIVAR o supramencionado processo administrativo em face do CFC PACÍFICO FILIAL, Código 825, CNPJ 03.458.308/0003-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 21 de junho de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 1196/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018 e;

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, assim como, a Lei Federal nº 13.460/2017 - Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário nos serviços públicos da administração pública.

Considerando o recebimento do Ofício Circular nº 005/2019/GABIN/CGE, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 596/2019, de 19 de março de 2019, publicada no DOE em 25 de março de 2019.

Art. 2º Designar o servidor Josimar Dionisio, Mat. nº 133-3, CPF 072192754-80, como responsável pela implantação e monitoramento do cumprimento da Lei nº 12.527/2011 e seus respectivos regulamentos locais, no âmbito desta Autarquia, conforme previsto no art. 62 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 63 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 3º Designar a servidora Andrea Váldea Dias Araújo Paulino, Mat. nº 2625-5, CPF 894787034-04, como responsável pelo serviço de informação ao cidadão, de modo presencial e online, no âmbito desta Autarquia, conforme prevê o art. 17 do Decreto Estadual nº 26.320/2013 c/c art. 18 da Lei Estadual nº 8.087/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 25 de junho de 2019.

ADRUALDO DE LIMA CATAO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1250/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar Os Médicos Margareth Lessa Rocha E Franklin Pedrosa De Carvalho, Para Compôr A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Adailson Francisco Pequeno 163.742.314-49/ Ademir Santos Souza 005.934.944-15/ Carlos Daniel Barbosa Lima 086.485.474-90/ Celivalda Malta Thomas 346.672.614-04/ Cicero Cassimiro Ferreira 136.222.694-72/ Claudionor Jose Dos Santos 087.121.904-20/ Genilton Alexandre Do Carmo 496.487.217-34/ Helio Lages Filho 469.978.304-04/ Jaeliton Alves De Deus 113.113.394-34/ Jailson De Farias Almeida 133.760.044-04/ Joao Silva Neris 071.402.074-53/ Jose Roberto Araujo Granja Sobrinho 087.738.824-53/ Jose Tacito Monteiro De Albuquerque 035.954.124-00/ Kyara Maria Gomes De Andrade 068.170.324-58/ Leonardo Lima Silva 042.006.594-68/ Livia Maria Ferreira Guimaraes 047.269.924-57/ Manoel Firmino Da Silva 208.563.344-72/ Maria Antonia De Almeida Souza 273.226.294-34/ Maria De Fatima Seabra De Moura E Silva 164.460.704-20/ Maria De Lourdes Roberto De Melo 164.917.694-53/ Maridalva Carvalho Nunes 208.285.784-00/ Milena Pereira Cavalcante Silva 044.305.464-95/ Nasson Pinto De Amorim 002.643.854-20/ Paulo Feliciano Da Silva 347.863.094-00/ Valdinez Rufino Dos Santos 134.058.024-15, Com Fundamento Legal: Anexo I Da Resolução Nº425/2012 Do Contran, No Dia 01/07/2019, De 10:00 Às 12:00 Horas, Na Sala De Controle De Clínicas Médicas E Psicológicas Deste Órgão.

Art. 2º Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 26 de junho de 2019.

Adrualdo de Lima Catão.
Diretor- Presidente

PORTARIA Nº 1252/2019 – GABDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar Os Médicos Volia Da Soledade Brandão E Iara Santos Albuquerque, Para Compôr A Junta Médica Especial Que Tem Como Objetivo Avaliar As Condições Exigíveis Para A Concessão/Renovação De C.N.H Das Pessoas De: Antonio Gabino Dos Santos Filho 410.858.764-20/ Antonio Mendonça Martins Neto 331.967.294-00/ Cassia Maria De Oliveira Franca 383.761.304-63/ Fernando Gomes Da Silva 860.027.244-00/ Flavia Campos De O Fragoos 034.545.084-10/ Geraldo Dos Santos 925.760.524-87/ Ilma Melo Amaral 209.135.674-34/ Ilto Rafael De Vasconcelos 151.906.414-49/ Jairo Tiburcio Da Silva 361.219.247-72/ Judson Macedo Dos Santos 097.575.604-48/ Leandro Reges Fernandes Da Silva 041.663.674-80/ Lucas Wesley Aguiar Da Silva 060.710.894-09/ Maria Assuncao Duarte Dos Anjos 677.706.144-49/ Maria Divanize De Santana Feitosa 262.424.605-30/ Maria Lucia Pontes Duarte 076.213.374-00/ Maria Margarete De Souza Chagas 354.866.784-87/ Patricia Crisostomo Dos Santos 889.366.004-00/ Rosangela Lima Da Silva De Oliveira 011.640.934-79/ Rui Cezar Luz Rezende 026.514.204-09/ Sebastiao Ferreira De Souza 177.368.894-49/ Serival Bie Da Silva 587.804.594-04/ Simone Karine Araujo 815.646.514-87/ Valter Gomes Da Silva 828.179.794-00/ Vicente De Paulo Teixeira Da Costa 384.308.944-20/ Zilma Maria Germano Dos Santos 678.331.444-87, Com Fundamento Legal: Anexo I Da Resolução Nº425/2012 Do Contran, No Dia 28/06/2019, De 10:00 Às 12:00 Horas, Na Sala De Controle De Clínicas Médicas E Psicológicas Deste Órgão.

Art. 2º Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 26 de junho de 2019.

Adrualdo de Lima Catão.
Diretor- Presidente

PORTARIA Nº 1268/2019 – GABDP

APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300 de 04 de abril de 2002 e, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento Nº 001/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinente;

Considerando o quanto exposto nos autos do Processo Administrativo 5101.18789/2017, RESOLVE:

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Centro de Formação de Condutores São Francisco - Código 720 e CNPJ nº 21.049.970/0001-51.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, Maceió 27 de junho de 2019.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente